



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 175/2020

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente: **fazer a reparo geral da CASA DA CULTURA do Distrito São João do Sobrado, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Desde quando a casa da cultura passou pela reforma nunca foi feito um reparo, e dar o acabamento de algumas coisas que estão faltando finalizar e que já foi pedido por aqui também. Ficaremos certos do vosso atendimento para que possamos atender à solicitação dos moradores, desde já fica a nossa gratidão.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
